



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA Nº 025/2022

SUMULA:"DISPÕE SOBRE O RECESSO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS NO MÊS DE JULHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **Leilson Balduino Fetiosa**, Presidente da Câmara Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Instituir o recesso administrativo na Câmara Municipal de Apiacás/MT, no período de 01/07/2022 a 31/07/2022, desconsiderando-se sábados, domingos e feriados, dias de descanso já garantidos por lei.

Art. 2º - Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º - Ficam mantidos somente os trabalhos internos administrativos, além dos serviços de vigilância.

Art. 4º - Dia 01/08/2022 as atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Apiacás/MT, 30 de Junho de 2022.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA
Vereador – Presidente